



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 061/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2019 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE DISPENSA Nº 02/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ E ELETRO MÓVEIS PROPRIÁ LTDA - EPP.

O **MUNICÍPIO DE PROPRIÁ**, Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J Nº 13.117.320/0001-78, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **IOKANAAN SANATANA**, do portador R.G. nº 209642, CPF nº 034.169.095-34, residente e domiciliado na Rua Alto do Aracaju, nº 290, Centro, na cidade de PROPRIÁ/SE. doravante denominada simplesmente LOCATÁRIO, e de outro lado, **ELETRO MÓVEIS PROPRIÁ LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.318.146/0001-05, situada à Rua Jessé Trindade, nº 467, Bairro Matadouro, na cidade de Propriá/SE. doravante denominado LOCADOR, representado pelo Sr. Lealdo Bomfim de Souza, inscrito no CPF sob nº 443.457.985-15 e RG nº 888.147 SSP/SE, têm justo e acordado entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato de locação de imóvel, escorado no Art. 57, inciso II e Art. 65 § 1.º da lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e as cláusulas abaixo:

CLAUSULA I – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas II (do valor) e XIV (do prazo) do Contrato 061/2019, datado de 01/04/2019 (primeiro de abril de dois mil e dezenove), que tem como objeto a Locação de Imóvel situado à Praça Dom Antônio Cabral, nº 08 - Bairro Centro - Propriá/SE, para Funcionamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Departamento Regional em Sergipe – SENAC/SE.

CLAUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CLÁUSULA II – DO VALOR

O valor do contrato não sofrerá reajuste, permanecendo o valor mensal de **RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor total após Termo Aditivo de **RS 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

CLÁUSULA XIV – DO PRAZO

O prazo do contrato original fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** (01/04/2020 a 01/04/2021).

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

PROPRIÁ/SE, 01 de abril 2020.


IOKANAAN SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL


ELETRO MÓVEIS PROPRIÁ LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Melo
CPF: 558.329.035-87
Amanda Lázaro
CPF 119.077.684-75